



## ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2024

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, com início às onze horas e dezanove minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Vigésima Nona Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2024, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram a Senhora Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e os Senhores Júlio César Barbosa Melo – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; Marcos Learth Soares – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT Substituto; Dyogo da Rocha Capistrano – Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Finanças do DNIT; e Edme Tavares de Albuquerque Filho – Coordenador-Geral de Modernização e Gestão Estratégica da Diretoria Executiva. Dando prosseguimento, o Diretor Geral seguiu com o exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo que apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto n.º 101/2024/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.000409/2024-11** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Mato Grosso para realizar licitação, em todas as suas fases, incluindo a elaboração de editais e termos de referência; para homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o respectivo contrato, termos aditivos e apostilamentos no Diário Oficial da União; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação, visando à aquisição de equipamentos, materiais e serviço para atendimento do Programa de Apoio à Terra Indígena Urubu Branco – PAINDIO, implementado no âmbito do licenciamento ambiental relativo às obras de pavimentação na rodovia BR-158/MT, no Trecho Norte. O valor estimado da contratação é de R\$1.199.860,07 (um milhão, cento e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta reais e sete centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 107/2024/DIREX – Processo n.º 50600.025019/2022-91** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 629/2023, realizada por Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, na forma eletrônica, visando contratar empresa para prestar serviços técnicos especializados relativos às inspeções cadastrais e rotineiras, em obras de arte especiais, divididos em três lotes, cuja abrangência é a seguinte: Lote 1 - Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins; Lote 2 - Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo; e Lote 3 - com abrangência nacional. Os vencedores foram:-----

Lote	Empresa	Valor
1	Consórcio Inspeções Engemap-Engespro	R\$11.433.233,03
2	Prodec Consultoria para Decisão S/S Ltda.	R\$12.215.000,00
3	Consórcio RTA-Intervia	R\$12.297.190,35

O prazo de vigência para todos os lotes será de 42 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. No entanto, o Comitê observou que as penalidades relativas ao impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas às empresas RTA Engenheiros Consultores Ltda. e Engespro Engenharia Ltda., foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 110/2024/DIREX – Processo n.º 50600.003706/2022-56** – Assunto: Pedido de autorização para homologar a licitação relativa ao Edital n.º 639/2023, como **fracassada**, a qual foi realizada pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, na forma eletrônica, com critério de

julgamento menor preço, no regime de execução contratação integrada. O certame tinha como objeto a contratação de empresa especializada para elaborar estudos e projetos básico e executivo de engenharia, visando executar obras de implantação, pavimentação, adequação de capacidade, melhoria da segurança e eliminação dos segmentos críticos da BR-470/RS, lote 3. A licitação restou fracassada por inabilitação, falta de comprovação de qualificação técnica exigida e desistência ou falta de interesse em manter ou prorrogar propostas. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 112/2024/DIREX – Processo n.º 50603.001439/2024-14** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Ceará para realizar licitação, em todas as suas fases, incluindo a elaboração de editais e termos de referência; para homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o respectivo contrato, termos aditivos e apostilamentos no Diário Oficial da União; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa para prestar serviços técnicos de apoio, assessoramento e engenharia consultiva especializada e multidisciplinar aos empreendimentos e programas da malha rodoviária, sob jurisdição daquela Superintendência e nas necessidades técnicas e operacionais das Unidades Locais a ela subordinadas. O valor estimado é de R\$57.730.158,25 (cinquenta e sete milhões, setecentos e trinta mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 60 e 63 meses, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 122/2024/DIR – Processo n.º 50606.002738/2022-84** – Assunto: Pedido de autorização para tornar sem efeito a Portaria n.º 5849/2023, a qual delegou competência ao Superintendente Regional no estado de Minas Gerais para celebrar Acordo de Cooperação Técnica - ACT com a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no estado de Minas Gerais – SPRF/MG, sem ônus para o DNIT, com o objetivo de implantar a Delegacia e Unidade Operacional da Polícia Rodoviária Federal – PRF, em Patos de Minas/MG, no **Km 397+8** da rodovia BR-365/MG; e delegação de competência àquela Superintendência para celebrar ACT com a SPRF/MG com o mesmo objeto e sem ônus ou transferência de recursos financeiros entre as partes, inclusive para representar o DNIT na assinatura e publicação do instrumento no Diário Oficial da União e praticar todos os demais atos decorrentes, como aprovação e celebração de eventuais termos aditivos até as providências finais de encerramento, observando as disposições legais vigentes e os padrões e normas internas do DNIT; passando a localização para o **Km 417,75** da mesma rodovia. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. O Comitê observou que não encontrou no processo nenhuma referência a possíveis vedações impostas pelo período eleitoral. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 123/2024/DIR – Processo n.º 50611.003877/2023-37** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$1.017.638,20 (um milhão, dezessete mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos), em favor da empresa MINASPARÁ Construção e Engenharia Eireli – EPP., parte no Contrato n.º 11 00062/2023, cujo objeto é a execução de serviços de adequação e eliminação de ponto crítico no acesso ao Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT, Campus São Vicente, na rodovia BR-364/MT. A dívida refere-se a serviço executado e não pago relativo ao quantitativo de concreto betuminoso usinado a quente (massa asfáltica) e na estimativa do transporte de concreto asfáltico. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa n.º. 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 126/2024/DIR – Processo n.º 50616.001886/2015-33** – Assunto: Quarto termo aditivo em decorrência da segunda Revisão de Projeto em Fase de Obras - 2ª RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$20.296.474,46 (vinte milhões, duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), referente ao Contrato n.º 16 00461/2019, firmado com a empresa Construtora Ápia S.A. para executar obras e serviços de recuperação e manutenção da rodovia BR-280/SC, no âmbito do Programa CREMA, lote único. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 127/2024/DIR – Processo n.º 50613.001068/2021-17** – Assunto: Segundo termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais 365 dias consecutivos, referente ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 109/2022, firmado entre o DNIT e o estado da Paraíba, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PB, sem ônus para o DNIT, visando à execução e à supervisão da obra do viaduto localizado na estaca 1216 do projeto de adequação de capacidade de segurança da rodovia BR-230/PB. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 129/2024/DIR – Processo n.º 50600.016085/2024-**

**32** – Assunto: Pedido de autorização para realizar contratação direta emergencial, por meio de dispensa de licitação, de empresa ou consórcio de empresas, visando garantir a continuidade da prestação de serviços referentes à fiscalização eletrônica do excesso de velocidade, por meio de disponibilização, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de velocidade nas rodovias federais sob circunscrição do DNIT nos estados do Ceará, Maranhão e Piauí. Para execução dos serviços no lote 1, com abrangência nos estados do Ceará e Maranhão, a proposta é a contratação da empresa MOBIT – Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda.; no lote 2, deverá ser contratada a empresa PANAVIDEO Tecnologia Eletrônica Ltda. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 132/2024/DIR – Processo n.º 50600.020783/2021-90* – Assunto: Terceiro termo aditivo de prorrogação de prazo, por mais quatro meses, referente ao Convênio de Delegação n.º 763/2021, firmado com a Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano/MG para executar serviços de adequação de obra de arte sobre a Avenida Governador José de Magalhães Pinto, no Km 7,10 da rodovia BR-381/MG, em Coronel Fabriciano/MG. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. DELIBERAÇÃO: APROVADO.* Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 67/2024/DAF – Processo n.º 50600.021144/2024-94** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de alteração do Decreto n.º 11.225, de 07 de outubro de 2022, o qual aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do DNIT, remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 113/2024/DPP – Processo n.º 50605.000170/2024-39** – Assunto: Pedido de autorização para formalizar o Acordo de Cooperação Técnica - ACT, entre o DNIT e a Secretaria de Infraestrutura do estado da Bahia – SEINFRA/BA, sem a transferência de recursos, visando à doação de projeto básico de engenharia relativo à pavimentação da rodovia BR-415/BA, no trecho entre o Entroncamento com a BA-262 e o Entroncamento com a BR-415 (A) (para Ilhéus/BA), para o DNIT. O prazo de vigência do ACT será de dois anos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 24/2024/DAQ – Processo n.º 00784.003943/2024-08** – Assunto: Pedido de autorização para firmar Acordo de Não Aceitabilidade de Imóvel, ofertado pela Superintendência do Porto de Itajaí – SPI/SC, localizado na Rua Dona Maria Flora Caldeira, n.º 263, no Bairro Cabeçadas, no município de Itajaí/SC, em garantia da dívida, como tutela de urgência, no âmbito da demanda judicial n.º 5004444-09.2024.4.04.7208, em trâmite perante a 2ª Vara Federal de Itajaí, em decorrência do Convênio n.º 008/2000 e do Termo de Compromisso n.º 011/2011, firmados entre a SPI/SC e o DNIT. O bem está avalizado no valor de R\$1.265.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta e cinco mil reais), entretanto, não seria útil para o DNIT, visto que a Superintendência Regional no estado de Santa Catarina não possui Unidade Local no citado município e a aceitação do imóvel poderia gerar dispêndios desnecessários à Autarquia. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 28ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 23 de julho de 2024.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 18491403. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às doze horas e trinta e dois minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e demais membros.-----

(assinado eletronicamente)  
Fabricio de Oliveira Galvão  
Diretor Geral

*(assinado eletronicamente)*  
Carlos Antônio Rocha de Barros  
Diretor Executivo

*(assinado eletronicamente)*  
Fábio Pessoa da Silva Nunes  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

*(assinado eletronicamente)*  
Marcos de Brito Campos Júnior  
Diretor de Administração e Finanças

*(assinado eletronicamente)*  
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

*(assinado eletronicamente)*  
Erick Moura de Medeiros  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

*(assinado eletronicamente)*  
Eloi Angelo Palma Filho  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

*(assinado eletronicamente)*  
Marcela Braz do Couto  
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 07/08/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 07/08/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 07/08/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 08/08/2024, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 08/08/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Moura de Medeiros, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 08/08/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 09/08/2024, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 19/08/2024, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18587565** e o código CRC **493B09AC**.

Referência: Processo nº 50600.001377/2024-71

SEI nº 18587565



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |